



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE JUNHO DE 2.025

(Dispõe sobre a concessão de reajuste aos Auxílios Alimentação e Refeição dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Biritiba Mirim e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 007/2022, que prevê que a atualização monetária do Auxílio Alimentação e Refeição ocorrerão na mesma data da atualização e correção anual dos vencimentos dos servidores públicos, sem distinção de índice e que, a Lei Municipal Nº 2102, de 26 de junho de 2025, que concede a reposição salarial dos servidores públicos deste Poder Legislativo fixou o percentual de reajuste dos vencimentos e demais vantagens em 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento), calculado com base nos índices de correção do IPC-FIPE/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos e demais vantagens salariais do Poder Legislativo em 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento), calculado com base nos índices de correção do IPC-FIPE/SP;

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação e execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025;

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 30 DE JUNHO DE 2025.


GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS **MARCOS PAULO DE ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data


GABRIEL MACEDO DA COSTA
Diretor da Câmara